

PORTARIA N.º 491, DE 25/04/2025

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ELIANE MARIA RIBEIRO BALBI RAMPINEL**  
**MATRÍCULA 9520**

Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023

Período Das Férias: 09/01/2025 A 28/01/2025 - 19 DIAS PORTARIA N.º 1484,

27/12/2024

Período De Interrupção: 09/01/2025 A 28/01/2025 - 19 DIAS PORTARIA N.º 433,

DE 09/04/2025

Gozo de dias restantes: 05/05/2025 A 23/05/2025 – 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 14433/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330031003100390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **25/04/2025 14:03**

Checksum: **2829794CE524F9466ED2B7BC5A2A6A5021050C622C3D4914F59A04D18E0B00C0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700330031003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.